



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA GRACIELA
MACHADO CALDAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

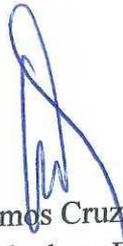
CONSIDERANDO o memorando 304/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Graciela Machado Caldas**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 4786-4, pelo período de 15 dias (2ª etapa), a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 16/07/2019 à 15/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em 03/02/22
Go de Barros